

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo o disposto no Regulamento das Competências Comuns do Enfermeiro Especialista (Ordem dos Enfermeiros, 2010), “especialista é o enfermeiro com um conhecimento aprofundado num domínio específico de enfermagem, tendo em conta as respostas humanas aos processos de vida e aos problemas de saúde, que demonstram níveis elevados de julgamento clínico e tomada de decisão, traduzidos num conjunto de competências especializadas relativas a um campo de intervenção”.

Trata-se de profissionais que para além da sua formação geral e comum, dedicaram-se voluntariamente à obtenção de formação específica e aprofundada para o desempenho de competências específicas nas diferentes áreas das Especialidades em Enfermagem, que têm regulamentação própria, nomeadamente, Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública, de Pessoa em Situação Crítica, de Reabilitação, de Saúde da Criança e do Jovem, de Saúde Familiar, de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica e de Saúde Mental.

Contudo, a condição dos enfermeiros e das enfermeiras especialistas permanece, desde há muitos anos, sob o critério da injustiça, da desigualdade e do não-reconhecimento profissional.

Em causa estão milhares de enfermeiras e enfermeiros que exercem funções de especialidade em Enfermagem, em unidades de saúde espalhadas por todo o país, mas que auferem um salário igual ou não diferenciado em relação aos profissionais de enfermagem não especialistas.

A situação, que tem vindo a ser reiterada, de não abertura de mais concursos públicos para vagas de especialidade, bem como as já constatadas debilidades da Categoria de Enfermeiro Especialista, para o efeito em causa, originou a realidade dos dias de hoje.

Sabemos que, desde 2010, foi iniciado um processo negocial entre a Comissão Negociadora Sindical dos Enfermeiros (CNESE), composta pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) e pelo Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira, e a Tutela da altura, para a reposição de justiça e reconhecimento profissional e remuneratório de todos os

enfermeiros e enfermeiras especialistas.

Chegados a 2017, e já no âmbito das negociações realizadas com o atual Ministro da Saúde, o SEP tornou público um compromisso assumido entre as partes referidas, numa reunião que teve lugar no dia 22 de março e implicando outras importantes questões: “Quanto ao suplemento remuneratório para os enfermeiros especialistas, o Ministério da Saúde assume o compromisso de desenvolver o processo negocial com o SEP com vista à materialização da referida diferenciação económica a partir de janeiro de 2018”.

Sendo essa diferenciação uma questão importante e da maior justiça e havendo um compromisso do Governo para concretizar essa valorização aos profissionais de enfermagem que sejam especialistas, é necessário perceber em que ponto está a concretização de tal compromisso.

Consideramos, pois, que urge esclarecer o conteúdo, a abrangência, o prazo e a solução concreta para a valorização remuneratória para todos os enfermeiros especialistas, assumida pelo Ministro da Saúde, para que possam ser asseguradas as condições da concretização desta importante medida que, desejavelmente, e sob imperativo democrático, não deverá “cair” como promessa adiada.

A verdade é que ao mesmo tempo que estes aspetos não estão esclarecidos, existem protestos anunciados pelo movimento de Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica (EESMO) que “ameaçam parar funções como profissionais especializados se continuarem a auferir como enfermeiros de cuidados gerais”, devido ao “silêncio” e “falta de abertura por parte do Ministro Adalberto Campos Fernandes”.

Os profissionais temem que “a gravidade da situação esteja a ser desvalorizada pela Tutela e que não estejam a ser acautelados todos os planos de atuação, face à proximidade da data”.

Havendo disponibilidade para um compromisso de reconhecimento e valorização remuneratória para todos os enfermeiros especialistas, o Bloco de Esquerda considera que o Governo só pode tornar claras as negociações em curso, definir um prazo e condições concretas para a sua concretização.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Em que fase estão, neste momento, as negociações no que reporta à diferenciação remuneratória para todos os enfermeiros especialistas?
2. Qual o conteúdo, valores, prazo e plano de concretização do compromisso de valorização salarial do profissional de enfermagem que seja especialista?
3. O Ministério da Saúde está em condições de garantir a diferenciação remuneratória para todos os enfermeiros especialistas, com efeitos em Janeiro de 2018?
4. O Ministério da Saúde tem conhecimento do protesto, e das suas razões, anunciado pelo movimento de Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica, que determina o término da prestação de cuidados especializados, por estes profissionais, a partir de 3 de Julho de 2017, em 29 maternidades e 9 ACES, em território continental e ilhas?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 3 de Julho de 2017

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)